



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Edital COREMU Nº RV004/2026

O Curso de Residência em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação em nível de **Residência em Medicina Veterinária**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREMU Nº RV002/2025. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via Internet, exclusivamente, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas previsto terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula;
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**

1 MATRÍCULA

- 1.1 A matrícula será realizada via internet no dia 27 de fevereiro de 2026 até 23h59 no site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e inserir foto 3x4, fundo branco, enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, para ser utilizada no crachá de identificação.
- 1.2 As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- 1.3 A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estabelecidos, implicará na perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 1.4 Os documentos enviados para a inscrição dos candidatos, previamente armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula, havendo necessidade apenas do Upload dos seguintes documentos para confirmação da matrícula:
- 1.5 Os candidatos aprovados que fizeram o upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso anterior ao início do semestre letivo (01/03/2026), deverão, no ato da matrícula ou assim que iniciar o semestre letivo, realizar o upload do Diploma de Graduação.
- 1.6 Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilite comprovar sua autenticidade;

2 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Diploma do curso de graduação. Quando expedidos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;



- b) Inserir foto 3 x 4, fundo branco – **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal, no **período de 2 a 5 de fevereiro de 2026**. Inserir foto de boa qualidade pois a mesma será utilizada para a confecção do crachá;
- c) Cédula de Identidade de Médico Veterinário ou comprovante de inscrição no CRMV/PR;
- d) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO**;
- e) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil, - **OBRIGATÓRIO**
- f) Candidatos estrangeiros, deverão apresentar ainda, 1. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. cópia do passaporte; 4. visto de permanência no país, atualizado; 5. comprovante de proficiência na língua portuguesa.
- g) Carteira ou Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola e **Anti-rábica**, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

3 LISTA DE CLASSIFICADOS

Cursos

Centro de Ciências Agrárias

ANESTESIOLOGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

1. BEATRIZ DEL REY BOMBEM

CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

1. BEATRIZ CAMPANATTI ANGERAMI MARQUES
2. MARINA ALABY BRANDANE

CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

1. LUIZA PIMENTA OLIVEIRA

INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS

1. DANIELA RODRIGUES DE LIMA

MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

1. LARISSA CAROLINE DE JESUS
2. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA

TERIOGENOLOGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

- 1 - LORENA ALMEIDA

REPRODUÇÃO DE GRANDES ANIMAIS

- 1 - CAILAN DA SILVA PORTO

4 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- 4.1 Havendo suplentes, os mesmos deverão ser convocados até o início do primeiro período letivo da oferta do programa/curso e a convocação será realizada via e-mail e/ou telefone, no dia 02 de março de 2026.
- 4.2 Os candidatos integrantes da **2ª convocação** deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens I e II**, nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2026, até as 23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no Banco do Brasil e de inscrição no INSS/PIS/PASEP
- 4.3 O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- 4.4 As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado;
- 4.5 A não realização da matrícula via Internet, upload de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados **implicarão a perda da vaga pelo candidato**.

5 INÍCIO DAS AULAS

- 5.1 As aulas terão início no dia 01 de março de 2026 no Anfiteatro do LIPOA no Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Londrina – HV/UEL – Campus Universitário, Londrina/PR.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O candidato aprovado deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.
- 6.2 O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o candidato, cumprir os prazos estabelecidos.
- 6.3 O candidato somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Londrina, 26 de fevereiro de 2026

Profª. Drª. Keli Regiane Tomeleride Fonseca Pinto
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional